

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata da 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2015, realizada no dia **07 de julho de 2015**, às 11 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº13/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Altera os artigos da Lei nº377 de 26 de dezembro de 2002 e dá outras providências”, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** – 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES**, **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS E RODRIGO SANTOS BONDIM**. O Senhor Presidente Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária, que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que os presentes responderam. Logo após, o Sr. Presidente justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores André de Mello Costa, José Maria de Pinho e Pedro Bertino Jorge Vaz. Em seguida, convidou o Exmo. Sr. Prefeito Dr. Ruy Tavares Quintanilha e o Ilmo. Sr. Secretário de Ação Social e Direitos Humanos Edu Jordão para adentrarem ao Plenário, o que foi feito. Prosseguindo, solicitou ao Vereador Alan a leitura de um texto Bíblico que foi Salmos 46. Continuando, solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão Ordinária**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Em seguida, foi feita a leitura do **Ofício nº160/2015** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “solicita a retirada do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº13/2015”. Após a leitura, colocou o ofício em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação e sendo **aprovada por unanimidade a retirada da matéria**. Em seguida, o Sr. Presidente cancelou a sessão extraordinária do dia 09/07/2015. Logo após, informou que a Prefeitura já havia encaminhado para esta Casa o novo Projeto de Lei, capeado pela Mensagem nº. 14/2015, com as devidas alterações, em substituição ao que estava sendo retirado e, por ser tratar de assunto relevante, convocou novas sessões extraordinárias para os dias 13 e

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOMENTE CONSULTA

Câmara Municipal de Mangaratiba

15 de julho do corrente ano, às 10 horas, para apreciar o referido Projeto de Lei. Continuando, o Sr. Presidente explicou que mesmo a matéria tendo sido retirada, concederia a palavra ao Sr. Prefeito, conforme tratado anteriormente. O Sr. Prefeito após os cumprimentos, relatou as dificuldades encontradas em sua gestão, em virtude da má administração do governo passado, ressaltando o seu empenho, dedicação e vontade de acertar. Informou também que providências já estavam sendo tomadas para atender as necessidades do Município. Encerrando, agradeceu a oportunidade e solicitou ajuda destes Edis e da população para resolverem juntos os problemas do Município. Não havendo mais matéria a ser discutida na Ordem do Dia, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão. E eu, SOMENTE CONSULTA 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 07 de julho de 2015**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA